

PORTARIA Nº 086/2026

Dispõe sobre instauração de sindicância, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades praticadas no âmbito da Administração Pública - IDR-Paraná, objeto de denúncia – SIGO nº 14923/2026 e registrada no protocolo nº 25.390.123-3

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, considerando o registrado no protocolo n.º 25.390.123-3,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades praticadas no âmbito da Administração Pública, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, objeto de denúncia apresentada no sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná – SIGO nº 14923/2026 e registrada no protocolo nº 25.390.123-3.

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

- I. Cezar Francisco Araujo Junior - RG: nº 12XX10XX6;
- II. Carolina Maria Gaspar de Oliveira - RG: nº 10XX30XX1;
- III. Rafael Paris Travaglia - RG: nº 15XX11XX6;

Art.3º DETERMINAR que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.4º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 07 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná